



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 574B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.856, DE 16 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 408.044,29, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 408.044,29 (quatrocentos e oito mil e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					408.044,29
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					408.044,29
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			12130000	0001	408.044,29

DECRETO Nº 5.855, DE 16 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.673.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.673.000,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
24 .201 PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró					11.673.000,00
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					11.673.000,00
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS			14100000	0001	11.133.000,00
3.1.90.03 PENSÕES			14100000	0001	540.000,00
Anexo II (Redução)					11.673.000,00
24 .201 PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró					11.673.000,00
2399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS					3.500.000,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14100000	0001	3.500.000,00
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI					3.513.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14100000	0001	2.299.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14100000	0001	354.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			14100000	0001	405.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14100000	0001	455.000,00
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL					1.700.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14100000	0001	1.100.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14100000	0001	570.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			14100000	0001	30.000,00
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					1.935.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14100000	0001	1.000.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			14100000	0001	160.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14100000	0001	775.000,00
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					1.000.000,00
3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			14100000	0001	1.000.000,00
1347 PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ					25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14100000	0001	25.000,00

DECRETO Nº 5.858, DE 16 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					330.000,00
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					25.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11110000	0001	25.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					305.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					300.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	300.000,00

2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12110000	0001	5.000,00 5.000,00 330.000,00
Anexo II (Redução) 07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	25.000,00 25.000,00 25.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	305.000,00 300.000,00 300.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12110000	0001	5.000,00 5.000,00

DECRETO Nº 5.851, DE 14 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
13.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.500,00
2636 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					5.500,00
Anexo II (Redução)					
11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					5.500,00
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL					5.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	5.500,00

PORTARIA Nº 03/2020 – SEGAP/PM

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo qualificados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 223/2020, decorrente da Inexigibilidade nº 33/2020-GP, do Processo Licitatório nº 295/2020, Processo de Despesa nº 1391/2020-GP, firmado com a empresa RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 26.749.575/0001-03, com sede a rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 118 A – T2, bairro: Coco, CEP: 60.192-105, cidade de Fortaleza/CE. Constitui objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso software para Ouvidor On-Line, de acordo com as requisições da Secretaria do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIRA matricula 5063117-2, detentor do cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo OG, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTOR do contrato especificado no caput.

§ 2º - DENISE CRISTINA ALMEIDA BEZERRA, matricula n. 109843, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2020.

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 04/2020

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 57/2020-SGP, conforme Ata Final, Processo de Despesa nº 1696/2020 da Empresa Livraria do Estudante EIRELI - EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29, endereço: rua Coronel Gurgel, nº 55, centro, Mossoró-RN. Objeto: aquisição de material de expediente para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matricula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de

Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matricula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2020.

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 05/2020

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 57/2020-SGP, conforme Ata Final, Processo de Despesa nº 1697/2020 da Empresa N. T. Luize – EPP – Tipo: EPP/SS – LC 123: Sim – inscrita no CNPJ: 01.973.806/0001-29, endereço: rua Marechal Deodoro, nº 570, centro, São Sebastião do CAI/RS, CEP: 95.760-200. Objeto: aquisição de material de expediente para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matricula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matricula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2020.

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 06/2020

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho

de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 57/2020-SGP, conforme Ata Final, Processo de Despesa nº 1698/2020 da Empresa H. C. Cordeiro – Tipo: ME LC 123: Sim inscrita no CNPJ: 20.755.100/0001-35, endereço: rua Coronel Gurgel, nº 1311, Loja 4, bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN CEP: 59.00-322. Objeto: aquisição de material de expediente para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matricula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matricula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2020.

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 07/2020

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Dispensa nº 312/2020, Processo de Despesa nº 1522/2020 da Empresa VERACILDA DIAS BEZERRA inscrita no CNPJ: 26.020.155/0001-83, endereço: rua Vicente Leite, nº 97, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN CEP: 59.631-340. Objeto: aquisição de água mineral para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matricula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matricula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato

especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2020.

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0113/2018-TATM - (PFA de Origem 2018.006982-3 a Prescrição de ISS, tendo como recorrido a empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0091/2019-TATM - (PFA de Origem a Prescrição de IPTU/TCL, tendo como recorrido o espólio de Francisco Batista de Medeiros, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0097/2019-TATM - (PFA de Origem 2019.006576-6 a Prescrição Mercantil - Pessoa Jurídica, tendo como recorrido a empresa J A Barbosa e Silva, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0113/2019-TATM - (PFA de Origem 2017.015132-2 a Prescrição de ISS, tendo como recorrido Sr. Luiz Gonzaga dos Santos, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do

tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0124/2019-TATM - (PFA de Origem 2019.007430-7 a Prescrição de Ocupação de Solo, tendo como recorrido o Sr. Carlos Alberto Alves Lima, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0129/2019-TATM - (PFA de Origem 2018.001856-0 a Prescrição Mercantil - Pessoa Jurídica, tendo como recorrido a empresa C S Construções Ltda, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0089/2020-TATM - (PFA de Origem a Prescrição de IPTU/TCL, tendo como recorrido a Sra. Francisca Alves, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. N° 0092/2020-TATM - (PFA de Origem 2019.012264-6 a Prescrição de IPTU/TCL, tendo como recorrido o Sr. Francisco Antonio da Silva, que será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2020, online através do Google Meet, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido

de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo n°0113/2018-TATM (PFA de Origem 2018.006982-3 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

Assunto: Prescrição de ISS- (Recurso de Ofício)

2) Processo n°0091/2019-TATM (PFA de Origem 2019.007335-1 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Espólio de Francisco Batista de Medeiros

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL – (Recurso de Ofício)

3) Processo 0097/2019-TATM (PFA de Origem 2019.006576-6 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): J A Barbosa e Silva

Assunto: Prescrição Mercantil – Pessoa Jurídica (Recurso de Ofício)

4) Processo 0113/2019-TATM - (PFA de Origem 2017.015132-2 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Luiz Gonzaga dos Santos

Assunto: Prescrição de ISS - (Recurso de ofício)

5) Processo 0124/2019-TATM - (PFA de Origem 2019.007430-7 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Carlos Alberto Alves de Lima

Assunto: Prescrição de Ocupação de Solo - (Recurso Ofício)

6) Processo 0129/2019-TATM - (PFA de Origem 2018.001856-0 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): C S Construções Ltda

Assunto: Prescrição Mercantil – Pessoa Jurídica - (Recurso Ofício)

7) Processo n°0089/2020-TATM (PFA de Origem 2019.013290-0 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Francisca Alves

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL – (Recurso de Ofício)

8) Processo n°0092/2020-TATM (PFA de Origem 2019.012264-6 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Francisco Antonio da Silva

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL – (Recurso de Ofício)

9) Processo 0139/2019 - TATM - (PFA de Origem 2018.007583-1 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Fabiana Paula Gomes de Moraes

Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil – Pessoa Jurídica - (Recurso Ofício)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 15 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1277/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, instruído de DESPACHO proferido no Processo nº 0105719-24.2014.8.20.0106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, e nos termos estabelecidos no ANEXO – Tabela I, da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) à senhora FRANCISCA EUFRÁSIO DA COSTA FREITAS, sob benefício nº 758124082, com paridade na remuneração do cargo de Professor da ativa, Nível I, Classe X, com carga de trinta horas semanais, de conformidade com a planilha, abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	3.319,34
Adicional por tempo de serviço de 30%	995,80
Total da remuneração =	4.315,14
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.045,00
Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró	3.270,14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 448/2020-SEMAD, de 12/03/2020.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1283/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 258/2020-PGM/PTrab/BL, de 01/10/2020 de 2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de decisão judicial proferida no Processo nº 0800047-11.2020.8.20.0000, CONSIDERANDO que a senhora Eunice Carlos da Costa, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01/03/1974, e se afastou de suas funções públicas, em 20/04/1999, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 25 (Vinte e cinco) anos completos de tempo de serviço público municipal,
CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no ANEXO – Tabela I, da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) à senhora EUNICE CARLOS DA COSTA, com paridade na remuneração do cargo de Professor da ativa, Nível II, Classe I, com carga de trinta horas semanais, de conformidade com a planilha, abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	2.995,51
Adicional por tempo de serviço de 25%	748,87

Total da remuneração = 3.744,38

Provento da aposentadoria a ser deduzido
1.277,88

Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró 2.466,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1282/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2020-SME, de 14/08/2020, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo de Despesa nº 1853/2019, de 29/10/2019, instruído de parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, em 08/09/2020, que trata da possibilidade de pagamento, por indenização, de serviços de prestados,
R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar os efeitos legais da possibilidade de indenização por serviços prestados, através de contrato desprovido de celebração expressa com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Claudio Fernandes Coelho, matrícula – 5144-8;
2. Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 3721-5; e
3. Jose Claudio de Azevedo Braz, matrícula nº 8949-4.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1259/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 520/2020-SEMAD, de 30 de março de 2020, aprovado em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Memorando nº 043/2020-PGM/PTrab, de 15 de setembro de 2020,
CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 520/2020-SEMAD, de 30 de março de 2020, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1258/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, recebido e protocolado nesta Secretaria em 07/10/2020, sob nº 5189, referente à decisão judicial proferida no Processo nº 0817449-89.2015.8.20.5106, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento da servidora, abaixo identificada, no Nível 12 da carreira, bem como o ADTS no percentual de 23%, baseado na data de admissão em 08/09/1997,
R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora SUERBENE MOURA MAKUTI, matrícula nº 11366-2, Agente Comunitário de Saúde, no Nível 12, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com o correspondente "adicional por tempo de serviço", considerando a data de admissão em 08 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1276/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2020-PGM/PTrab, de 09 de outubro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo nº 0800020-70.2019.8.20.5106, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento funcional da servidora, abaixo identificada, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível 12, nos termos da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,
R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GREGÓRIO, matrícula nº 12136-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 12, com o correspondente "adicional por tempo de serviço", considerando a data de admissão em 02 de setembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
006/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANDREIA NADJA DE MEDEIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
009/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DANIELA CRISTIANE SEVERO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de outubro de 2020 e

encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
010/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: AMANDA VIVIANE DE LIMA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 30 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
013/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EDILMA BATISTA CHACHÁ DE MEDEIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
014/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SOLANGE NUNES DA COSTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
016/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: OCIMAR MARTINS DE SOUSA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
017/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCO DANIEL ARAUJO DUARTE.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANA CRISTINA XAVIER.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
051/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA REGIKELLES DA SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
055/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA SILVANEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
056/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MAX FRANK FERNANDES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
059/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CIBELLY CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
061/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos

serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 16 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
063/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA HILDA FERNANDES MARTINS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
064/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 07 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
065/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FERNANDA LETICIA DA COSTA ARAUJO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
066/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EMMANUELLE KADINELLE SILVA DA MOTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 31 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
068/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARLEIDE GURGEL DE CARVALHO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 24 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 23 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
069/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CLEIDE REGINA BEZERRA DA SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 23 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 22 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
070/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA LIDIANE ALVES DE SÁ.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 24 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 23 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
071/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SHEILA ETEGLIJA TAVARES DE SOUSA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 24 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 23 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
072/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LUANA LISLIAN SIMIÃO DE SANTANA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 28 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 26 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
073/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ILSE TATIANA LIMA ARAGÃO.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 25 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 24 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
075/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: KELLY CRISTINA DA SILVA PEREIRA.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 25 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 24 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
077/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LIDIA KEZIA VIEIRA DE ANDRADE.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 25 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 24 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
082/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JORGE LUIZ TORRES JÚNIOR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 25 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 24 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
084/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SÂMIA MACIEL COSTA MORAIS.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 02 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
085/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SAMARA ANTONIA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 07 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
086/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOSE DUEGITON TORRES DE MORAIS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 07 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
088/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOANA LABOURE FERNANDES DE CASTRO E SOUZA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 12 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
090/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARA LEIA TÁVORA VIEIRA DE MEDEIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 07 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 06 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
100/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NEO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 12 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
101/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ALANA CARLA RODRIGUES DA COSTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
102/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA GORETTI DE CARVALHO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
103/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ADRIANA DE LIMA BEZERRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
104/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA WALERIA BARBOSA BATISTA SALES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 18 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
110/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LIANE PAIVA DE FREITAS REGO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 30 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
111/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CELINA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 25 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
21/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MUTAR CASSAMÁ.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 17 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 17 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
22/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CLAUDIO DE SOUZA FERNANDES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 17 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 17 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
23/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CRISSVANIA FIRMIO CONFESSOR.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 20 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 20 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
24/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOSE CARLOS QUEIROZ REGO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 20 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 20 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
25/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: YOCHA KELLY MARINHO DE FARIAS.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 23 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 23 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
26/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 26 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 26 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
29/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOAO WERLEY BANDEIRA GOMES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 02 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
30/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA MONALLIZA BATISTA DE ARAUJO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 07 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 07 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
31/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MAXWEL RODRIGUES DE SOUSA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 07 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 07 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
33/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOATHAM FREIRE DA SILVEIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 10 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 10 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
34/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ELEN GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 17 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 17 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
37/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: RODRIGO REBOUÇAS DE MEDEIROS.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 24 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 24 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
138/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: PATRICIA CIBELLE LEITE DE MORAIS.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 13 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 13 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
141/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: THYAGO RAMON ARAUJO ALMEIDA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 16 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 16 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de

Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 147/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FERNANDA KELLY SOUZA DA FONSECA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 19 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 19 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 149/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JANAINA CHAGAS FEITOSA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 23 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 23 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1264/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, protocolado nesta secretaria em 09 de outubro, sob nº 5241, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Jaiana Daniely de Souza Almeida, matrícula n.º 13170-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SVO – Serviço de Verificação de Óbito, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 23/07/2020 à 18/01/2021, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1265/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, (prorrogação) pelo período de 03 (três) meses, à servidora Leila Melo Alves da Silva, matrícula n.º 14602-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CAIC Centro de Atenção Integrada a Criança, com início em 28/09/2020 e término em 26/12/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1266/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 03 (três) meses, o servidor Luiz de Oliveira Costa, matrícula n.º 9681-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA I Tarcisio de Vasconcelos Maia – São Manoel, com início em 27/09/2020 e término em 25/12/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 35/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOSE GUSTAVO PRAXEDES AZEVEDO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 17 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 17 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 140/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 16 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 16 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 148/2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FARMACEUTICO BIOQUÍMICO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: THYAGO ALEXANDRE DE MENDONÇA MARQUES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 19 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 19 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
001/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Cardiologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA.
PRAZO: 74 dias.
VIGÊNCIA: Com início em 18 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
002/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Intervencionista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ALEXANDRE AVELINO MOREIRA MAIA.
PRAZO: 74 (setenta e quatro) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 18 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
008/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FABIO MAELKSON GOMES DE SOUZA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
019/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MAESIA NERIS FERNANDES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
026/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CLAUDIA SUÊNIA DO NASCIMENTO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
032/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MÔNICA CRISTINA LINHARES DE ANDRADE FERNANDES.
PRAZO: 86 (oitenta e seis) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 06 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
034/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA DANTAS.
PRAZO: 89 (oitenta e nove) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
036/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA DILCE SILVA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 85 (oitenta e cinco) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 07 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
044/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ZILMAR GOMES DE ALMEIDA COSTA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
050/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DALVACI VICENTE DA SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
057/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EDILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR.
PRAZO: 84 (oitenta e quatro) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
083/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOÃO PAULO BESERRA GURJÃO.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 25 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 24 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
105/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: YLANA LAYS MENEZES DA SILVA.
PRAZO: 77 (setenta e sete) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 15 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
106/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SANDRA HELENA FERNANDES NOLASCO.
PRAZO: 74 (setenta e quatro) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 18 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
098/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA VILMAR DA SILVA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 29 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 28 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
003/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Cardiologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 74 dias.
VIGÊNCIA: Com início em 18 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
005/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER FERREIRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
011/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOSIVALDO ALVES BEZERRA.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 29 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
020/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA ROSANA LOPES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
076/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DAMIANA SHEILA GURGEL PRAXEDES.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 26 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 25 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
081/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em

caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ITALO NUNES MEDEIROS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 24 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 23 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
021/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: NILO FRANCISCO CAÉ.
PRAZO: 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de outubro de 2020 e encerramento para o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 074/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: EVA MARIA LEÃO SOARES.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 24 de agosto de 2020 e encerramento para o dia 23 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 079/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA OLIVEIRA BANDEIRA.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de setembro de 2020 e encerramento para o dia 30 de novembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0329/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF, a servidora NAYARA GERMANO DE SENA SILVEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula 12602-0 com lotação no NASF 3 Distrito Sul.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 15 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 330/2020 – SMS
Republicada por Incorreção de Material**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor JOSÉ RODRIGUES PAIVA NETO, Médico, Matrícula 5100445-2, com lotação na Equipe 146 da UBS Vereador Durval Costa, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de agosto do corrente ano.
Mossoró-RN, 15 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA
CIVIL, MOBILIDADE URBANA**

**DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO
ADMINISTRATIVO
Nº 002/2020-SESEM**

REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 033/2019, DE 12/12/2019 – SINDICÂNCIA – CGCM-Nº 021/2019.
RECORRENTE: RUTSON ALVES DE OLIVEIRA, MAT. 0507952-7
RECORRIDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE

URBANA E TRÂNSITO DE MOSSORÓ/RN.

O Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o servidor de nome RUTSON ALVES DE OLIVEIRA, MAT. 0507952-7, visando a recorrer de decisão punitiva disciplinar interposta pelo Inspetor Geral da Guarda Civil de Mossoró, nos termos do art. 71, da Lei Complementar nº 050/2011, através de seu defensor regularmente habilitado Advogado de nome Anchieta Costa Lima, OAB/RN 1161, interpor recurso hierárquico administrativo no sentido de absolver o sindicado e arquivar os autos.
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIII, LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República;

RESOLVE:
Reconhecer em apreciação o devido recurso hierárquico administrativo tempestivo, entretanto, indefiro o Recurso Hierárquico Administrativo, interposto pelo servidor RUTSON ALVES DE OLIVEIRA, MAT. 0507952-7, por não ter apresentado fatos novos ou argumentos ensejadores que o justificasse o arquivamento, anulação, revogação ou reforma do ato administrativo, entretanto, já foi reconhecido nos autos da sindicância sanção mais branda do que a prevista, conforme previsto no artigo 36, incisos II, alíneas "a", "b", e artigos 19, §3º, c/c artigo 17, todos da Lei complementar nº 050/2011, para efeito de manter-se a qualidade proferida pelo Inspetor Geral da Guarda Civil de Mossoró.

Portanto, dessa forma devendo o servidor GCM de nome Rutson Alves de Oliveira, mat. 507952-7, por ter infringido artigo 18, inciso XIV, "Usar termos descorteses para com superiores, subordinados, igual ou particular" e artigo 19, III, "Revelar falta de compostura por atitudes, palavras ou gestos, estando uniformizado ou não" todos da Lei Complementar 050/2011, considerando os termos do que dispõe o artigo 34, bem como o artigo 77, § 4º, todos da Lei Complementar 050/2011, em punir na penalidade de suspensão, por 10 (dez) dias, por não ter promovido a devida justificativa da falta funcional, onde o sindicado teria o dever de proteger, zelar e de se comportar bem com a população quando de serviço, dessa forma estando o sindicado classificado no bom comportamento, ter relevância de serviços prestados e não sendo o servidor reincidente no cometimento de faltas, nos termos do artigo 36, Incisos II, alíneas "a" "b", III, alínea "i", c/c artigos 19, §3º, e artigo 17, todos da Lei Complementar 050/2011, abre-se possibilidade para aplicação da pretensão punitiva diversa, convertendo-se a penalidade inicialmente de suspensão de 10 (dez) dias, na modalidade de advertência verbal ou escrito, portanto, fica o sindicado GCM de nome Rutson Alves de Oliveira, mat. 507952-7, PUNIDO DISCIPLINAMENTE NA PUNIÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos termos do artigo 17, da Lei Complementar nº 050/2019, transgressão grau sub máximo, ingressando no ótimo comportamento, nos termos do artigo 38, Inciso II, e artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar 050/2011. A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO.
Remeter os presentes autos, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação;
Publique-se em JOM.
Mossoró/RN, 13 de outubro de 2020.

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR